



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0819 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23406.000017/2016-75

RESOLVE,

Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2016, Retribuição por Titulação ao Professor MARCOS DINIS LAVARDA , SIAPE 2193403, lotado no Campus Telêmaco Borba, pela conclusão em 04/01/2016 do curso de Especialização em Automação Industrial, realizado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas